



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E GASOTERAPIA

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 4/2016

1. DO OBJETO

1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de consumo para a Anestesiologia e Gasoterapia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 10/2016/, Serv. de anestesiologia e gasoterapia), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	BR377389	UND	1000	<b>SENSOR ADESIVO PARA MONITORIZAÇÃO DO ÍNDICE BISPECTRAL</b> Sensor adesivo para monitorização do índice bispectral compatível com monitor BIS / módulos de BIS, para monitorização do nível de consciência do paciente durante procedimentos cirúrgicos. material de uso único – descartável. embalagem individual. Data de validade mínima de 1 (um) ano, com entregas trimestrais.	Não se aplica	N.A
02	BR348425	UND	120	<b>MANGUEIRA DUPLA PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA</b> Mangueira dupla de Pressão Não Invasiva (PNI) – compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
03	BR337031	UND	240	<b>CONECTORES PARA MANGUEIRA DUPLA PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA</b> Conector para mangueira dupla de Pressão Não Invasiva (PNI) para encaixe no maguito/braçadeiras – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
04	BR335165	UND	48	<b>MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) – TAMANHO ADULTO OBESO</b> Manguito para pressão não invasiva (PNI), tamanho grande adulto, para pacientes obesos (circunferência –34 x 44cm), para utilização em mangueiras duplas - compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
05	BR289679	UND	120	<b>MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) – TAMANHO ADULTO MÉDIO</b> Manguito para pressão não invasiva (PNI), tamanho médio adulto (circunferência – 27 x 35cm), para utilização em mangueiras duplas - compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Acessório deve ser homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
06	BR289676	UND	20	<b>MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) – TAMANHO PEDIÁTRICO</b> Manguito para pressão não invasiva (PNI), tamanho pediátrico adulto (circunferência –14 x 21,5cm), para utilização em mangueiras duplas - compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
07	BR351510	UND	100	<b>SENSOR DE OXIMETRIA (SPO2) DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL</b> Sensor de oximetria (SPO2) de dedo adulto reutilizável, tipo clip, com proteção de plástico e emborrachada, compatível com	Não se aplica	N.A

				monitores Dixtal DX-2020 – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.		
08	BR322060	UND	24	<b>SENSOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2)</b> Sensor de Gás carbônico (CO2) para Capnógrafo <b>Capnostat 3</b> da marca DIXTAL, para capnografia mainstream – <b>Deve incluir adaptador de vias aéreas.</b> – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
09	BR322060	UND	24	<b>SENSOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2)</b> Sensor de Gás carbônico (CO2) para Capnógrafo <b>Capnostat 5</b> da marca DIXTAL, para capnografia mainstream – <b>Deve acompanhar 10 (dez) unidades de adaptador de vias aéreas.</b> – Acessório deve ser homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
10	BR278360	UND	240	<b>SENSOR ADESIVO PARA MONITORIZAÇÃO DO ÍNDICE DE ESTADO DO PACIENTE – PSI</b> Sensor adesivo para monitorização do Índice de Estado do Paciente – PSI compatível com monitor Masimo / Módulo Sedline, para monitorização bilateral do nível de consciência do paciente durante procedimentos cirúrgicos. Material de uso único. Embalagem Individual. Data de validade mínima de 12 meses, com entregas bimestrais. Equipamento compatível deverá ser fornecido em comodato. Data de validade mínima de 1 (um) ano, com entregas trimestrais.	Não se aplica	N.A
11	BR284080	UND	100	<b>SENSOR DE OXIMETRIA E CO-OXIMETRIA DE PULSO DESCARTÁVEL</b> Sensor de oximetria (SpO <sub>2</sub> ) e Co-oximetria (SpHb, SpMet, PVI – Índice de Variabilidade Pletismográfica e SpCO), adulto, descartável, compatível com monitores Masimo SET Rainbow (Tecnologia de Extração de Sinal). Embalagem individual. Aferição de parâmetros de co-oximetria de maneira não invasiva e contínua. Data de validade mínima de 12 meses, com entregas bimestrais. Equipamento compatível deverá ser fornecido em comodato. Data de validade mínima de 1 (um) ano, com entregas trimestrais.	Não se aplica	N.A
12	BR334531	UND	60	<b>TUBO DE AMOSTRA DE GASES DE ANESTESIA DESCARTÁVEL - D-FEND</b> Condensador de umidade de Gás carbônico (CO2) D-fend para Aparelho de Anestesia Modelo Avance CS2 – marca GE Healthcare. Pode ser utilizado para monitorização de CO2, O2, N2O e agentes anestésicos. Confeccionado em Polietileno e PVC. Acessório deve ser original para o Aparelho de Anestesia Modelo Avance CS2 – marca GE Healthcare (REF 876446). Pacote com 10 (dez) unidades.	Não se aplica	N.A
13	BR436143	UND	60	<b>CABO PACIENTE PARA ECG</b> Cabo Paciente para ECG com Rabicho 5 vias para centro cirúrgico – compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Conector PRETO – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
14	BR436140	UND	48	<b>CABO PACIENTE PARA ECG</b> Cabo Paciente para ECG com Rabicho 5 vias para centro cirúrgico – compatível com monitores Dixtal DX-2020 – Conector VERDE – Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
15	BR318484	UND	480	<b>FILTRO BACTERIOLÓGICO COM RESERVATÓRIO</b> Condensador de umidade semi-descartável para separar água do tubo de amostragem do monitor de aspiração lateral, acoplado a um filtro bacteriológico e hidrofóbico para proteger o monitor contra água, secreção, muco, bactérias e vírus – compatível com módulos para monitores Dixtal DX-2020 - Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.	Não se aplica	N.A
16	BR334531	UND	480	<b>LINHA DE AMOSTRAGEM P/ FILTRO BACTERIOLÓGICO COM RESERVATÓRIO</b>	Não se aplica	N.A

				<p>Tubo extensor para amostragem de gases, descartável, para utilização em conjunto com o Filtro Bacteriológico com Reservatório "WaterLock" - compatível com módulos para monitores Dixtal DX-2020 - Acessório deve ser original ou homologado pelo fabricante.</p>		
17	BR420870	UND	20	<p><b>TUBO LARÍNGEO PARA INTUBAÇÃO</b></p> <p>Dispositivo supra glótico tipo tubo laringeo; confeccionado em silicone isento de látex, com fio radiopaco, curvatura em ângulo de 30 graus, conector universal; Cuff proximal orofaríngeo e distal esofágiano anti-refluxo ambos insuflados através de via única; com drenagem gástrica sistema de cores que indicam os diferentes tamanhos; graduação indelével; acompanha seringa codificada, fixador/mordedor e abridor de válvula para proteção dos Cuff durante a autoclavagem. Número 5, embalado em material que promova barreira microbiana e a apresentação devida obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
18	BR309147	UND	02	<p><b>VIDEOLARINGOSCÓPIO PARA INTUBAÇÃO E VIA AÉREA DIFÍCIL</b></p> <p>Videolaringoscópio que permite ao médico visão direta, aliada a um aumento no ângulo de visão indireta sem sofrer alteração na técnica de intubação, e com lâmina fina para menor interação dental. Melhor confirmação do posicionamento do tubo Endotraqueal e melhor qualidade da visão durante a intubação. Bateria com duração mínima de 250 minutos (contagem regressiva no canto inferior esquerdo da tela).</p> <p>O equipamento deve acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 80 (oitenta) lâminas descartáveis, com revestimento anti-embacamento, de uso único, estéreis e embaladas individualmente modelo Macintosh, tamanho nº 4;</li> <li>- 20 (vinte) lâminas descartáveis, com revestimento anti-embacamento, de uso único, estéreis e embaladas individualmente modelo Macintosh, tamanho nº 3;</li> <li>- 01 (uma) bateria sobressalente com duração mínima de 250 minutos.</li> </ul>	Não se aplica	N.A
19	BR420867	UND	60	<p><b>TUBO LARÍNGEO PARA INTUBAÇÃO</b></p> <p>Dispositivo supra glótico tipo tubo laringeo; confeccionado em silicone isento de látex, com fio radiopaco, curvatura em ângulo de 30 graus, conector universal; Cuff proximal orofaríngeo e distal esofágiano anti-refluxo ambos insuflados através de via única; com drenagem gástrica sistema de cores que indicam os diferentes tamanhos; graduação indelével; acompanha seringa codificada, fixador/mordedor e abridor de válvula para proteção dos Cuff durante a autoclavagem. Número 4, embalado em material que promova barreira microbiana e a apresentação devida obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
20	BR420867	UND	60	<p><b>TUBO LARÍNGEO PARA INTUBAÇÃO</b></p> <p>Dispositivo supra glótico tipo tubo laringeo; confeccionado em silicone isento de látex, com fio radiopaco, curvatura em ângulo de 30 graus, conector universal; Cuff proximal orofaríngeo e distal esofágiano anti-refluxo ambos insuflados através de via única; com drenagem gástrica sistema de cores que indicam os diferentes tamanhos; graduação indelével; acompanha seringa codificada, fixador/mordedor e abridor de válvula para proteção dos Cuff durante a autoclavagem. Número 3, embalado em material que promova barreira microbiana e a apresentação devida obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
21	BR276510	UND	03	<p><b>REANIMADOR NEONATAL EM SILICONE (AUTOCLAVÁVEL)</b></p> <p>Bolsa auto-inflável reanimadora, confeccionada em silicone e polisulfona, dobrável, autoclavável, com capacidade de 250 ml, válvula de alívio de pressão (40cmH<sub>2</sub>O), alça para mão integrada ao reanimador, com número de série para possibilitar rastreabilidade, com válvula integrada para reservatório.</p>	Não se aplica	N.A

22	BR276581	UND	05	<b>REANIMADOR PEDIATRICO EM SILICONE - AUTOCLAVÁVEL</b> Bolsa auto-inflável reanimadora, confeccionada em silicone e polisulfona, dobrável, autoclavável, com capacidade de 500 ml, válvula de alívio de pressão (40cmH2O), alça para mão integrada ao reanimador, com número de série para possibilitar rastreabilidade, com válvula integrada para reservatório.	Não se aplica	N.A
23	BR299819	UND	10	<b>REANIMADOR ADULTO EM SILICONE - AUTOCLAVÁVEL</b> Bolsa auto-inflável reanimadora, confeccionada em silicone e polisulfona, dobrável, autoclavável, com capacidade de 2000 ml, válvula de alívio de pressão (40cmH2O), alça para mão integrada ao reanimador, com número de série para possibilitar rastreabilidade, com válvula integrada para reservatório.	Não se aplica	N.A
24	BR299819	UND	12	<b>BOLSA PRESSURIZADORA NYLON 500 ML</b> Sistema manual para infusão rápida de líquidos e sangue. Pressurizador constituído em Nylon azul, com tela transparente. Formada por um compartimento de insuflação e um para receber a bolsa de líquido, manguito com pêra de insuflação e manômetro com escala de 0 a 300 mmHg e alça para prender bolsa de líquido. Capacidade de 500 ml. Embalado em material que garante a integridade do produto. A apresentação do produto obedece à legislação vigente.	Não se aplica	N.A
25	BR279602	UND	12	<b>BOLSA PRESSURIZADORA TRANSPARENTE 500 ML</b> Sistema manual para infusão rápida de líquidos e sangue. Pressurizador constituído em PVC, com fechamento em velcro que envolve toda a bolsa. Formada por um compartimento de insuflação e um para receber a bolsa de líquido, pêra de insuflação com three way conectado para direcionar fluxo de pressurização, manômetro com escala de 0 a 300 mmHg e gancho para bolsa de líquido. Capacidade de 500 ml. Embalado em material que garante a integridade do produto. A apresentação do produto obedece à legislação vigente.	Não se aplica	N.A
26	BR413921	UND	20	<b>INTRODUTOR BOUGIE</b> Introdutor de tubo para intubação difícil com ponta rígida pré-formada, marcas de graduação para facilitar posicionamento correto; lúmen para ventilação e conector universal incluso. Fabricado em Cloreto de Polivinil (PVC), tamanho 15 CH, com comprimento 65 cm para TET á partir de 6,0. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto obedece a legislação vigente. Uso único e estéril em óxido de etileno.	Não se aplica	N.A
27	BR408455	UND	12	<b>TROCADOR DE TUBO</b> Dispositivo utilizado para troca de tubo e extubação endotraqueal 11CH, 4mm, com marcas de graduação para facilitar posicionamento correto; lúmen para ventilação e conector universal incluso. Fabricado em Cloreto de Polivinil (PVC). Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto obedece a legislação vigente. Uso único e estéril em óxido de etileno.	Não se aplica	N.A
28	BR408456	UND	48	<b>TROCADOR DE TUBO</b> Dispositivo utilizado para troca de tubo e extubação endotraqueal 14CH, 5mm, com marcas de graduação para facilitar posicionamento correto; lúmen para ventilação e conector universal incluso. Fabricado em Cloreto de Polivinil (PVC). Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto obedece a legislação vigente. Uso único e estéril em óxido de etileno.	Não se aplica	N.A
29	BR408457	UND	48	<b>TROCADOR DE TUBO</b> Dispositivo utilizado para troca de tubo e extubação endotraqueal 19CH, 7mm, com marcas de graduação para facilitar posicionamento correto; lúmen para ventilação e conector universal incluso. Fabricado em Cloreto de Polivinil (PVC). Embalado em material que garanta a integridade do produto. A	Não se aplica	N.A

				apresentação do produto obedece a legislação vigente. Uso único e estéril em óxido de etileno.		
30	BR279341	UND	36	<b>MÁSCARA FACIAL DE SILICONE COM BOJO</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido com pinos externos para troca e encaixe de coxim, constituída de cúpula em polisulfona transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável em silicone que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém acesso de insuflação para coxim permitindo moldagem à face. Com código de cores para identificação de tamanhos. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 2. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.	Não se aplica	N.A
31	BR326384	UND	48	<b>MÁSCARA FACIAL DE SILICONE COM BOJO</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido com pinos externos para troca e encaixe de coxim, constituída de cúpula em polisulfona transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável em silicone que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém acesso de insuflação para coxim permitindo moldagem à face. Com código de cores para identificação de tamanhos. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 3. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.	Não se aplica	N.A
32	BR326384	UND	48	<b>MÁSCARA FACIAL DE SILICONE COM BOJO</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido com pinos externos para troca e encaixe de coxim, constituída de cúpula em polisulfona transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável em silicone que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém acesso de insuflação para coxim permitindo moldagem à face. Com código de cores para identificação de tamanhos. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 4. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.	Não se aplica	N.A
33	BR326384	UND	48	<b>MÁSCARA FACIAL DE SILICONE COM BOJO</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido com pinos externos para troca e encaixe de coxim, constituída de cúpula em polisulfona transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável em silicone que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém acesso de insuflação para coxim permitindo moldagem à face. Com código de cores para identificação de tamanhos. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 5. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.	Não se aplica	N.A
34	BR326384	UND	48	<b>MÁSCARA FACIAL DE SILICONE COM BOJO</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido com pinos externos para troca e encaixe de coxim, constituída de cúpula em polisulfona transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável em silicone que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém acesso de insuflação para coxim permitindo moldagem à face. Com código de cores para identificação de tamanhos. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 6. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.	Não se aplica	N.A
35	BR362741	UND	36	<b>MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - DESCARTÁVEL</b> Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido, constituída de cúpula em PVC transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém válvula de insuflação para coxim permitindo	Não se aplica	N.A

				<p> moldagem á face. Com código de cores para identificação de tamanhos. uso único. Tamanho 2. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.</p>		
36	BR362738	UND	36	<p><b>MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido, constituída de cúpula em PVC transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém válvula de insuflação para coxim permitindo moldagem á face. Com código de cores para identificação de tamanhos. uso único. Tamanho 3. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.</p>	Não se aplica	N.A
37	BR362742	UND	72	<p><b>MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido, constituída de cúpula em PVC transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém válvula de insuflação para coxim permitindo moldagem á face. Com código de cores para identificação de tamanhos. uso único. Tamanho 4. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.</p>	Não se aplica	N.A
38	BR365128	UND	72	<p><b>MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido, constituída de cúpula em PVC transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém válvula de insuflação para coxim permitindo moldagem á face. Com código de cores para identificação de tamanhos. uso único. Tamanho 5. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.</p>	Não se aplica	N.A
39	BR365128	UND	36	<p><b>MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Máscara facial almofadada, formato anatômico, isenta de látex, corpo rígido, constituída de cúpula em PVC transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão. Contém válvula de insuflação para coxim permitindo moldagem á face. Com código de cores para identificação de tamanhos. uso único. Tamanho 6. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente.</p>	Não se aplica	N.A
40	BR404522	UND	02	<p><b>KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA DE EMERGÊNCIA</b></p> <p>Kit pré-montado de cricotireoidostomia por punção percutânea com limitador e trava de segurança, cânula de 4 mm em PVC, anatomicamente moldada, cuff distal, livre de látex, agulha em aço inox com bisel trifacetado, abas laterais para fixação, acompanha seringa para aspiração e insuflação do cuff e fixador de algodão com velcro. Estéril. Válido por 5 anos. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto obedece à legislação vigente. Uso único.</p>	Não se aplica	N.A
41	BR389218	UND	1000	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G25 X 3½" 0.53x88mm QUINCKE</b></p> <p>Agulha para anestesia raquidiana G25, 0,53 mm de diâmetro e 88 mm de comprimento ( 3 ½" polegadas) descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: laranja. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A

42	BR389231	UND	100	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G25 X 4 3/4" 0.53x120mm QUINCKE</b></p> <p>Agulha longa para anestesia raquidiana em obesos G25, 0,53 mm de diâmetro e 120 mm de comprimento ( 4 3/4 polegadas) , descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: laranja. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
43	BR389251	UND	1500	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA G27 X 3 1/2" 0.42x88mm QUINCKE</b></p> <p>Agulha para anestesia raquidiana G27, 0,42 mm de diâmetro e 88 mm de comprimento, (3 1/2 " polegadas), descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, Codificação em cores: cinza. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
44	BR0234458	UND	50	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G27 X 4 3/4" 0.42x120mm QUINCKE</b></p> <p>Agulha longa para anestesia raquidiana em obesos G27, 0,42 x 120 mm de comprimento (4 3/4" polegadas), descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, Codificação em cores: cinza. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
45	BR389985	UND	50	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G29 X 3 1/2" 0.35x88mm QUINCKE</b></p> <p>Agulha para anestesia raquidiana G29, 0,35 mm de diâmetro e 88 mm de comprimento, (3 1/2" polegadas), descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha, codificação em cores: vermelho. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
46	BR0284999	UND	100	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G 25 X 3 1/2" 0,53X88 mm WHITACRE</b></p> <p>Agulha para anestesia raquidiana G25, 0,53 mm de diâmetro e 88 mm de comprimento (3 1/2 polegadas), descartável, bisel tipo Whitacre, em aço inoxidável, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: laranja. Embalagem individual me papel grau cirúrgico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
47	BR388561	UND	100	<p><b>AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - G 27 X 3 1/2" 0,42X88 mm WHITACRE</b></p> <p>Agulha para anestesia raquidiana G27, 0,42 mm de diâmetro e 88 mm de comprimento (3 1/2 polegadas), descartável, bisel tipo Whitacre, em aço inoxidável, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: laranja. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.</p>	Não se aplica	N.A
48	BR276564	UND	200	<p><b>AGULHA ANESTESIA/BLOQUEIO PLEXO BRAQUIAL</b></p> <p>Agulha G22 para bloqueio de plexo, com Stimuplex HNS12, bisel especial a 30 graus, canhão translúcido e com ranhuras, tubo para injeção e aspiração, com 40cm e primming de 0.3ml, com cabo de eletrodo isolado para adaptação ao Stimuplex. Plexo braquial interescalênico, axilar, e femoral de adultos não obesos.</p>	Não se aplica	N.A
49	BR0257285	UND	350	<p><b>AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL</b></p> <p>Agulha peridural, aço inoxidável, descartável, 18G x 3 1/2", com mandril / Canhão com conexão LUERLOCK, confeccionado, ponta TUOHY, procedimentos anestésicos.</p>	Não se aplica	N.A
50	BR0286494	UND	900	<p><b>AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL</b></p> <p>Agulha peridural, aço inoxidável, descartável, 16G x 3 1/2", com mandril / Canhão com conexão LUERLOCK, confeccionado, ponta TUOHY, procedimentos anestésicos.</p>	Não se aplica	N.A

51	BR0227055	UND	540	<b>CATETER PERIDURAL PARA ANESTESIA</b> Catéter peridural para anestesia, nylon poliamida atóxico siliconizado, epidural, descartável, 16 GAUGE estéril, anestesia peridural contínua, escala profundidade e adaptador para soluções.	Não se aplica	N.A
52	BR0234617	UND	150	<b>KIT COMPLETO ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA</b> Kit completo anestesia peridural contínua descartável anestesia peridural contínua, cateter em nylon poliamida 16G X 36 polegadas / listra radiopaca, com agulha 16G 3 1/2 com aletas, seringa de vidro de 10 ml, atrito zero, filtro antibacteriano, estéril embalagem tipo pouch com campo estéril.	Não se aplica	N.A
53	BR0285089	UND	300	<b>KIT COMPLETO ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA</b> Kit completo, descartável, anestesia peridural contínua, com agulha 16G 3 1/2 com aletas, seringa de vidro de 10 ml, atrito zero, filtro bacteriano, esteril, embalagem tipo pouch com campo estéril.	Não se aplica	N.A
54	BR0284401	UND	20	<b>BALÃO/BOLSA DE VENTILAÇÃO</b> Balão/Bolsa de ventilação confeccionado em silicone macio, transparente, com Conexão de 22mm, com anel para fixação reforçado. Com volume de 500ml . Autoclavável 134°	Não se aplica	N.A
55	BR0284400	UND	20	<b>BALÃO/BOLSA DE VENTILAÇÃO</b> Balão/Bolsa de ventilação confeccionado em silicone macio, transparente, com Conexão de 22mm, com anel para fixação reforçado. Com volume de 1.500ml . Autoclavável 134°	Não se aplica	N.A
56	BR0284400	UND	20	<b>BALÃO/BOLSA DE VENTILAÇÃO</b> Balão/Bolsa de ventilação confeccionado em silicone macio, transparente, com Conexão de 22mm, com anel para fixação reforçado. Com volume de 3000ml . Autoclavável 134°	Não se aplica	N.A
57	BR0254771	UND	20	<b>SISTEMA DUPLO "T" BARAKA</b> Sistema duplo "T" Baraka, pediátrico 1/2 litro, 1 bolsa oxigênio, 1 tubo corrugado adaptador máscara, estéril, descartável, anestesia	Não se aplica	N.A
58	BR286596	UND	30	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL,</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 37, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
59	BR0286596	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 39, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
60	BR0286595	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 41, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
61	BR0286589	UND	20	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 35, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal	Não se aplica	N.A

				baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y		
62	BR0286591	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 39, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
63	BR0286592	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 41, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
64	BR0286590	UND	50	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL,</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 37, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
65	BR0286593	UND	30	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 35, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
66	BR0286817	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 28, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y	Não se aplica	N.A
67	BR0286813	UND	03	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 26, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y.	Não se aplica	N.A
68	BR0286814	UND	10	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado ESQUERDO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 28, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y.	Não se aplica	N.A
69	BR0255102	UND	10	<b>CONJUNTO PARA TRAQUEOSTOMIA</b>	Não se aplica	N.A

				Conjunto para traqueostomia, descartável, estéril, 6,5 mm, tubo balão baixa pressão, conector montado, anestesia, balão de controle linha radiopaca contínua faixa de fixação cateter de aspiração siliconizado.		
70	BR0275201	UND	50	<b>GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL</b> Guia para entubação traqueal, de metal, tamanho adulto, com extremidade esférica, ponta romba, com cobertura de teflon.	Não se aplica	N.A
71	BR0275202	UND	24	<b>GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL</b> Guia para entubação traqueal, de metal, tamanho infantil/pediátrico, com extremidade esférica, ponta romba, com cobertura de teflon.	Não se aplica	N.A
72	BR0239083	UND	200	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 14G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.	Não se aplica	N.A
73	BR0255078	UND	200	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 16G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.	Não se aplica	N.A
74	BR0255078	UND	960	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 18G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.	Não se aplica	N.A
75	BR0255078	UND	960	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 20G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne	Não se aplica	N.A

				acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.		
76	BR0255078	UND	960	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 22G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.	Não se aplica	N.A
77	BR0255078	UND	360	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 24G x 2"</b> Características: Sistema passivo de segurança com Clip de segurança (clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte e recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada) que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes, Cânula em poliuretano, Design ergonômico para punção unimanual, Bisel afiado que permiti vários ângulos de inserção e punção menos traumática, Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção, Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue, Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, Uso único, Esterilizado em óxido de etileno, Isento de Látex e PVC. Deve estar de acordo com NBR 10555-5, deve possuir registro na ANVISA.	Não se aplica	N.A
78	BR0276944	UND	40	<b>TRAQUÉIA EM SILICONE ADULTO</b> Traquéia em silicone adulto, para sistema de ventilação em aparelhos de anestesia, com 1,50m de comprimento, autoclavável a 134°C. Espiral transparente e tubo interno liso transparente. Bocal 22mx22m .Diâmetro interno 19mm	Não se aplica	N.A
79	BR0285048	UND	36	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 3,5 mm	Não se aplica	N.A
80	BR0285046	UND	36	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 4,5 mm	Não se aplica	N.A
81	BR0285047	UND	48	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 5,0 mm	Não se aplica	N.A

82	BR0285069	UND	48	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 5,5 mm	Não se aplica	N.A
83	BR0285070	UND	120	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 6,0 mm	Não se aplica	N.A
84	BR0285071	UND	300	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 6,5 mm	Não se aplica	N.A
85	BR0285068	UND	1000	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 7,0 mm	Não se aplica	N.A
86	BR0285067	UND	1800	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 7,5 mm	Não se aplica	N.A
87	BR0285072	UND	1500	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, balão de baixa pressão, conector semi montado, balão de controle, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 8,0 mm	Não se aplica	N.A
88	BR0276787	UND	800	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, transparente, com balão de baixa pressão, com balão de controle, conector asemi montado, linha radiopaca contínua, graduado, siliconizado, com marcação da profundidade da entubação, com orifício distal e lateral, com diâmetro de 8,5 mm	Não se aplica	N.A
89	BR0276788	UND	40	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, transparente, com balão de baixa pressão, com balão de controle, conector asemi montado, linha radiopaca contínua, graduado, siliconizado, com marcação da profundidade da entubação, com orifício distal e lateral, com diâmetro de 9,0 mm	Não se aplica	N.A
90	BR0244230	UND	36	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 0</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 0, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
91	BR0244231	UND	18	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 00</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 00, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
92	BR0276158	UND	18	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 000</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 000, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
93	BR0244232	UND	30	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 1</b>	Não se aplica	N.A

				Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 1, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.		
94	BR0244233	UND	40	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 2</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 2, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
95	BR0244234	UND	180	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 3</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 3, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
96	BR0249709	UND	180	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 4</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 4, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
97	BR0285098	UND	180	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 5</b> Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 5, orofaríngea, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril, atóxico.	Não se aplica	N.A
98	BR0282161	UND	48	<b>TUBO LARÍNCEO GÁSTRICO</b> Dispositivo supraglótico com canal de ventilação e endoscopia, confeccionado em silicone, isento de látex, autoclavável 50 vezes à 134 graus. Curvatura em ângulo de 30 graus, conector universal, Cuff proximal orofaríngeo e distal esofágico anti-refluxo ambos insuflados através de uma única via, mordedor que protege o endoscópio, abridor de válvula para proteção dos Cuffs durante a autolavagem. Canal de ventilação com conector de 15mm D. E. Tamanho adulto maior que 1,55 cm. Acompanha seringa de 60 ml. Embalado em material que obedece a legislação atual vigente.	Não se aplica	N.A
99	BR0282160	UND	50	<b>TUBO TRAQUEAL OU ESOFÁGICA - DUPLO LÚMEN</b> Tubo traqueal, ou esofágica, dupla luz, conector proximal ângulo reto, conector universal 15 mm, marcador radiopaco, balão baixa pressão e alto volume, abertura faríngea com protetor guia para aplicação de aparelho de fibras ópticas, sondas de aspiração e dispositivo para trocas de sondas, 5 a 7 mm, 28 cm, infantil, estéril, descartável	Não se aplica	N.A
100	BR0276782	UND	300	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC silicizado, tamanho 8,0mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
102	BR0276833	UND	150	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC silicizado, tamanho 6,5mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
103	BR0281660	UND	500	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC silicizado, tamanho 7,5mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
104	BR0281662	UND	500	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC silicizado, tamanho 7,0mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
105	BR0304254	UND	60	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC silicizado, tamanho 6,0mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado,	Não se aplica	N.A

				balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.		
106	BR0304254	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC siliconizado, tamanho 5,0mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
107	BR0304258	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, PVC siliconizado, tamanho 5,5mm, aramado, marcador radiopaco, com adaptador espiralado, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril, atóxico, livre de látex.	Não se aplica	N.A
108	BR 0276747	UND	20	<b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 1 - DESCARTÁVEL</b> Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Não se aplica	N.A
109	BR 0276745	UND	30	<b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 1,5 - DESCARTÁVEL</b> Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Não se aplica	N.A
110	BR 0276748	UND	20	<b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 2 - DESCARTÁVEL</b> Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Não se aplica	N.A
111	BR 0276746	UND	40	<b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 2,5 - DESCARTÁVEL</b> Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor	Não se aplica	N.A

				vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
112	BR 0276749	UND	40	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 3 - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
113	BR 0276750	UND	40	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 4 - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
114	BR 0276743	UND	80	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 5 - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
115	BR364877	UND	30	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 6 - DESCARTÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Estéril. USO ÚNICO. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico,</p>	Não se aplica	N.A

				flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
116	BR255173	UND	10	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 1 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
117	BR255174	UND	10	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 2 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
118	BR255175	UND	10	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 3 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
119	BR255176	UND	10	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 4 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação</p>	Não se aplica	N.A

				tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
120	BR392090	UND	10	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 5 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
121	BR364877	UND	05	<p><b>MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE Nº 6 - AUTOCLAVÁVEL</b></p> <p>Dispositivo para o acesso à via aérea difícil. Autoclavável por até 40 vezes. Curvatura anatomicamente perfeita para facilitar a inserção. Ponta reforçada resiste a dobraduras durante a inserção e tampa o esfíncter esofágico superior. Manguito e tubo de via aérea moldados em uma única peça, para uma segurança extra. Manguito extra suave, garantindo a melhor vedação possível com a menor pressão interna. Balão piloto identifica o tamanho da máscara e proporciona a indicação tátil exata do grau de inflação. Tubo e balão piloto em silicone, conector em polisulfona e válvula de inflação em polipropileno. Formato ergonômico que permite manusear seguramente durante a inserção. Prática marcação de profundidade. Em PVC ou SILICONE, atóxico, flexível; com coxim inflável, não contém látex. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	Não se aplica	N.A
122	BR433792	UND	03	<p><b>SIMULADOR DE ACESSO VASCULAR COM 4 VASOS GUIADO POR ULTRASSOM</b></p> <p>Simulador de acesso vascular com 4 vasos guiado por ultrassom é excelente para auxiliar o médico a desenvolver, praticar e manter as habilidades necessárias nos procedimentos de acesso arterial guiado por ultrassom. Deve possuir tecido realista e ultra-resistente, permitindo a sua utilização diversas vezes. Contém 01(um) vaso sanguíneo que se ramifica em 4 (quatro) vasos posicionados em diferentes profundidades e curso. O usuário pode visualizar a imagem dos vasos bifurcados, acompanhar o curso, e guiar a agulha dentro do vaso alvo usando as imagens de ultrassom. Deve permitir o treinamento das habilidades práticas de imagem como: controles do sistema de ultrassom, transdutor de posicionamento e movimento, reconhecimento dos vasos no tecido macio, atingir os vasos lineares individuais. Quando o usuário acessar com precisão os vasos, será liberado o fluxo do fluido que oferece ao usuário um feedback positivo. Deve ter um bom desempenho usando qualquer sistema de imagens de ultrassom configurado com o transdutor apropriado (transdutor de ultra-som recomendada; alta frequência matriz linear sonda de ultra-som 5,0-12 MHz).</p> <p>Contém quatro vasos nos tamanhos de: 4 mm, 6 mm e 8 milímetros ramificados e posicionados em uma variedade de profundidade dentro do simulador.</p> <p>Características: - Tecido realista e ultra-resistente.</p>	Não se aplica	N.A

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a prática das habilidades de acesso vascular guiado por ultrassom.</li> <li>- Os vasos são pré-preenchidos com Solução Refill Ultrasound Red ( BRS180 - vermelho)</li> <li>- Fácil de encher vasos simulados.</li> <li>- O Fluido pode ser injetado no modelo para verificar a localização da ponta de agulha</li> <li>-Use com qualquer sistema de ultra-sonografia com transdutor apropriado</li> <li>-Extremamente leve e portátil</li> </ul> <p>Tamanho : 17cm x 13cm x 6 cm. Peso : 1,3 kg.</p>		
123	BR301510	UND	540	<p><b>CAL SODADA</b></p> <p>Granulado de CAL SODADA, (CA(OH)2) (NAOH) (KOH), branca, para uso em aparelho de anestesia, para filtragem de CO2 em sistema ventilação fechado.</p>	Não se aplica	N.A
124	BR0242316	UND	720	<p><b>EQUIPO BOMBA INFUSORA</b></p> <p>Equipo para bomba infusora convencional, com 2 canais, conector Luer Lock, injetor em Y inferior para in - plum 5000, polietileno cristal, atóxico, estéril, descartável, administração de drogas com infusão programada</p>	Não se aplica	N.A
125	BR251497	UND	180	<p><b>UMIDIFICADOR DE PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO</b></p> <p>Umificador, plástico, 250 ml, entrada lateral, para oxigênio.</p>	Não se aplica	N.A
126	BR358324	UND	100	<p><b>CÂNULA/SONDA NASOFARÍNGEA TAMANHO nº 6</b></p> <p>Dispositivo para auxiliar na permeabilidade das vias aéreas. Características: Diâmetro interno 6,0 mm. Cor contrastante (amarelo brilhante) para melhor identificação, Fabricada em material termolábil, permitindo que sua conformação se molde à anatomia local, com melhor tolerância pelo paciente. Ponta distal atraumática, maciça e arredondada, para facilitar sua inserção. Extermidade distal com dois orifícios laterais que conferem uma maior segurança na ventilação e permitem ainda a passagem de sonda nasogástrica e/ou aspiração Rampa interna para guiar a passagem de sonda nasogástrica e/ou aspiração. Borda proximal alargada em forma de funil para melhor posicionamento e fixação, de forma a restringir o deslocamento inadvertido da sonda através da abertura nasal.</p>	Não se aplica	N.A
127	BR358328	UND	100	<p><b>CÂNULA/SONDA NASOFARÍNGEA TAMANHO nº 7</b></p> <p>Dispositivo para auxiliar na permeabilidade das vias aéreas. Características: Diâmetro interno 7,0 mm. Cor contrastante (amarelo brilhante) para melhor identificação, Fabricada em material termolábil, permitindo que sua conformação se molde à anatomia local, com melhor tolerância pelo paciente. Ponta distal atraumática, maciça e arredondada, para facilitar sua inserção. Extermidade distal com dois orifícios laterais que conferem uma maior segurança na ventilação e permitem ainda a passagem de sonda nasogástrica e/ou aspiração Rampa interna para guiar a passagem de sonda nasogástrica e/ou aspiração. Borda proximal alargada em forma de funil para melhor posicionamento e fixação, de forma a restringir o deslocamento inadvertido da sonda através da abertura nasal.</p>	Não se aplica	N.A
128	BR426443	UND	100	<p><b>CÂNULA/SONDA NASOFARÍNGEA TAMANHO nº 8</b></p> <p>Dispositivo para auxiliar na permeabilidade das vias aéreas. Características: Diâmetro interno 8,0 mm. Cor contrastante (amarelo brilhante) para melhor identificação, Fabricada em material termolábil, permitindo que sua conformação se molde à anatomia local, com melhor tolerância pelo paciente. Ponta distal atraumática, maciça e arredondada, para facilitar sua inserção. Extermidade distal com dois orifícios laterais que conferem uma maior segurança na ventilação e permitem ainda a passagem de sonda nasogástrica e/ou aspiração Rampa interna para guiar a passagem de sonda nasogástrica e/ou</p>	Não se aplica	N.A

				aspiração. Borda proximal alargada em forma de funil para melhor posicionamento e fixação, de forma a restringir o deslocamento inadvertido da sonda através da abertura nasal.		
129	BR420867	UND	12	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0</b> Pré formada (pré-moldada), formato anatomico em "S" para intubação nasal, aplicação em cirurgia maxilo-facial, em PVC, com balão, conector semi-montado, encaixe para seringas luer-lock, linha radiopaca contínua, graduado, transparente, siliconizada, estéril e descartável. Referência Portex Polar Preformed Trachel Tube ou similar.	Não se aplica	N.A
130	BR420867	UND	20	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5</b> Pré formada (pré-moldada), formato anatomico em "S" para intubação nasal, aplicação em cirurgia maxilo-facial, em PVC, com balão, conector semi-montado, encaixe para seringas luer-lock, linha radiopaca contínua, graduado, transparente, siliconizada, estéril e descartável. Referência Portex Polar Preformed Trachel Tube ou similar.	Não se aplica	N.A
131	BR420867	UND	20	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0</b> Pré formada (pré-moldada), formato anatomico em "S" para intubação nasal, aplicação em cirurgia maxilo-facial, em PVC, com balão, conector semi-montado, encaixe para seringas luer-lock, linha radiopaca contínua, graduado, transparente, siliconizada, estéril e descartável. Referência Portex Polar Preformed Trachel Tube ou similar.	Não se aplica	N.A
132	BR0286813	UND	03	<b>CONJUNTO DE TUBO ENDOBRONQUEAL</b> Conjunto de tubo endobronqueal, lado DIREITO, estéril, lúmen duplo (bronqueal e traqueal), tamanho 26, PVC, descartável, tipo Robert Shaw, semimontado, balão traqueal baixa pressão com balão controle, válvula de encaixe da seringa, mandril, linha radiopaca, transparente, cateter aspiração com dispositivo regulador, peça de ligação angulares e peça de ligação em Y.	Não se aplica	N.A
133	BR256820	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, conector semi montado, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 3,5 mm	Não se aplica	N.A
134	BR278840	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 4,0 mm	Não se aplica	N.A
135	BR278841	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 4,5 mm	Não se aplica	N.A
136	BR278842	UND	30	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM</b> Tubo endotraqueal para procedimentos anestésicos, endotraqueal, com marcação para controle da profundidade da intubação, com orifício distal e lateral, transparente, linha radiopaca contínua, graduado, silicone, 5,0 mm	Não se aplica	N.A

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos do Serviço de Anestesiologia, tendo em vista o aumento dos números de servidores do serviço, e principalmente considerando que muitos dos equipamentos utilizados atualmente são antigos, com tecnologia obsoleta, apresentam defeitos continuamente e necessitando de reparos constantes. Além disso, o orçamento para conserto e atualização/modernização se mostrou antieconômica.

## 2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e são utilizados nos procedimentos realizados no(a) Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia do HFA. A aquisição do material visa o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico e Ambulatórios tendo em vista que algumas Salas Cirúrgicas e Ambulatórios onde são realizados os procedimentos não dispõem do referidos equipamentos, os quais são imprescindíveis para o cumprimento da legislação em vigor.

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pelo Serviço de Anestesiologia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

### 2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pelo Serviço de Anestesiologia, no decorrer do ano de 2015, conforme o relatório de demanda mensal/anual já está devidamente relacionado no mesmo Plano de Trabalho, especificando a demanda mensal estimada visando simplificar o processo.

2.3.3. Relatório de procedimentos realizados por anestesiológicos em 2015.

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Ano
Raqui anestesia	40	52	59	46	71	57	73	79	53	81	68	51	730
Bloqueio anestésico	02	02	02	02	02	01	02	03	00	01	01	01	19
Anestesia Combinada	33	29	40	40	24	40	38	35	27	39	39	23	407
Anestesia Geral	50	34	49	33	53	52	69	67	60	76	76	59	678
Anestesia Local	16	13	19	12	15	21	11	14	08	21	19	08	177
Anestesia Peridural	17	11	12	13	10	09	11	07	08	04	04	07	113
Sedação	25	18	20	18	15	26	24	27	61	68	99	72	473
Total de Procedimentos Mensais	183	159	201	164	190	206	228	232	217	290	296	221	2597

### 2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);

2.4.1. Não é o caso

### 2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

### 2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO

2.6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

2.6.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

2.6.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.6.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.6.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.6.6. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".

2.6.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.6.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

2.6.7.2. Desempenho na utilização;

2.6.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.6.7.4. Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.6.8. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.6.9. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.6.10. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

2.6.11. Os acessórios deverão ser compatíveis com a descrição do edital e deverão estar devidamente homologados pelo Fabricante dos Monitores DIXTAL DX-2020, conforme RDC Nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA e Ministério da Saúde.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

### 2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Todos os itens possuem os mesmos critérios de aceitação.

### 2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

### 2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Todos os itens a serem adquiridos enquadram-se na margem de preferência de 15% conforme o decreto nº 7.767/2012.

### 2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

### 2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe do Serviço de Anestesiologia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Para os itens abaixo, deverá ser fornecido equipamento em comodato para a utilização dos respectivos sensores:

Item-10 = SENSOR ADESIVO PARA MONITORIZAÇÃO DO ÍNDICE DE ESTADO DO PACIENTE – PSI Equipamento compatível deverá ser fornecido em comodato (02)duas unidades do aparelho. Assistência técnica e manutenção preventivas inclusas durante a vigência de fornecimentos dos consumíveis.

Item-11 = SENSOR DE OXIMETRIA E CO-OXIMETRIA DE PULSO DESCARTÁVEL Equipamento compatível deverá ser fornecido em comodato (02)duas unidades do aparelho. Assistência técnica e manutenção preventivas inclusas durante a vigência de fornecimentos dos consumíveis.

### 4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

### 4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

### 4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

## 5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados ao Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia, proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.

5.3. Os bens especificados no PAM nº 07\_/2016/C CIR são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação: venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 as 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	
UASG	112408

NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

- 6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 6.2.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.
- 6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 6.6. O recebimento do objeto será feito:
- 6.6.1 Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnica.
- 6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e
- 6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.8.1. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.9. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.10. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 6.10.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 6.10.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.10.3 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.10.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.10.5 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 6.10.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 6.11. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 6.12. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.13. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 6.14. A garantia será somente a do fabricante.
- 6.15. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 6.16. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

## 7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;
- 9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.
- 9.1.8. A empresa contratada deverá fornecer instrumental, equipamentos e pessoal técnico para aplicação do material adquirido, disponibilizando as diversas medidas dos implantes, conforme as necessidades individuais dos pacientes durante o ato cirúrgico.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2016.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
<b>Manoel Nascimento Aquino – TC Méd Ex</b> <b>Chefe da Anestesiologia e Gasoterapia</b>	<b>Jesus Pinto Pacheco – TC Méd Ex</b> <b>Chefe Adjunto da Anestesiologia e Gasoterapia</b>
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em :	
<b>LÁSARO PEREIRA DE MELO – Capitão-de-Mar e Guerra (Md)</b> <b>Subdiretor Técnico de Saúde</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 03/11/2016, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jesus Pinto Pacheco, Chefe**, em 03/11/2016, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/11/2016, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Bracht, Chefe, substituto(a)**, em 04/11/2016, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0231428** e o código CRC **01726512**.

---